ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em 21/06/2022
PRESIDENTE

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei 23/2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Emanuel Campos -Tinho, que Denomina de Rua Igor Pinto Mattos, a antiga Rua 9 localizada no Bairro Pompílio Sampaio.

Isto posto, esse Relator opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, por atender pressupostos necessários para a sua apreciação e, por conseguinte, aprovação pela Câmara.

É o parecer.

Sala das Sessões, 31 de abril de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)
Vereador Relator